



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal Canarana/MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE COSTUME

24.03.2014

DECRETO N° 2414/2014

De 24 de Março de 2014.

Cria e Nomeia a Comissão Organizadora da XX FEICAN de Canarana e XXII Festa do Peão de Boiadeiro.

O Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica criada a Comissão Organizadora da XX FEICAN - Feira Industrial, Comercial e Agropecuária e XXII Festa de Peão e Boiadeiro de Canarana-MT, de caráter regional, a ser realizada dos dias 02 a 06 de julho no Parque de Exposições Cidade Jardim de Canarana.

Art. 2° - A Comissão de que trata o Art. 1° deste Decreto fica constituída da seguinte forma:

Coordenação Geral

Presidente - Sadi Antônio Turra;
Vice-Presidente - Jorge Antônio Rakowski;
1° Secretário - Andreia Tatiana Alvonz Andolhe

Coordenação Técnica

Marcos da Rosa
João Valmor Oster
Giovanny Heinen Peixoto

Coordenação Financeira

1° Tesoureiro - Mário Sott;
2° Tesoureiro - Raimundo José dos Santos



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Coordenação Comercial

Oldair Sangaletti
João Carlos Didomênico

Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização

Claudir Sonemann Feijó;
Ederson Porsh;
Ezequias Magalhães;
Joaquim Valdivino Fábio


Coordenação das Sub-Comissões

Márcia Graciella Luft
Laudemiro Alves Vieira
Renato locatelli
Ivete Vaniz Romio
Francisco Cavalcante
Gilmar Miranda
Claudir Sonemann Feijó
Paulo José Gonçalves
Ricardo Locatelli dos Santos
Dalci José Biesck
Lindomar Barreira de Macedo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 24 de Março de 2014.


Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CANARANA**

Diário Oficial de Contas

ADAILCE GUMARAES SILVA

[Encerrar](#)

Matérias do D.O.E.

- TCE
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
- [Detalhe da Matéria](#)

- Data do Cadastro:24/03/2014
- Categoria:LEGISLAÇÃO
- Título:DECRETO 2414/2014
- Status:Publicado
- N° Diário Oficial:346
- Documento ODT:[Download](#)
- [Voltar](#)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE
DECRETO Nº 2414/2014

De 24 de Março de 2014.

Cria e Nomeia a Comissão Organizadora da XX
FEICAN de Canarana e XXII Festa do Peão e Boiadeiro
de Boiadeiro.

O Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Organizadora da XX FEICAN – Feira Industrial, Comercial e Agropecuária e XXII Festa de Peão e Boiadeiro de Canarana-MT, de caráter regional, a ser realizada dos dias 02 a 06 de julho no Parque de Exposições Cidade Jardim de Canarana.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Art. 1º deste Decreto fica constituída da seguinte forma:

Coordenação Geral

Presidente - Sedi Antônio Terra;
Vice-Presidente - Jorge Antônio Rakowski;
1º Secretário - Andreia Tatiana Alvocon Andolho

Coordenação Técnica

Marcos da Rosa
João Valmor Oster
Giovanny Helen Peixoto

Coordenação Financiera

1º Tesoureiro - Mário Sott;
2º Tesoureiro - Raimundo José dos Santos

Coordenação Comercial

Oldair Sengletti
João Carlos Didonátrico

Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização

Claudir Sonemann Feijó;
Edercon Pocrh;
Ezequias Magalhães;
Joaquim Valdivino Fábio

Coordenação das Sub-Comissões

Márcia Oraciella Luft
Laudemiro Alves Vieira
Renato Locatelli
Ivete Vazir Romio
Francisco Cavalcante
Gilmair Miranda
Claudir Sonemann Feijó
Paulo José Gonçalves
Ricardo Locatelli dos Santos
Dalcil José Binack
Lindomar Barreira de Macedo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 24 de Março de 2014.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidison dos Santos Silva
Código Identificador: ADC998A9

Matéria publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO no dia
25/03/2014. Edição 1938

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o
código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/>